

www.missal.pr.leg.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 17 de julho de 2013.

#### Memorando Interno

Ao Excelentíssimo Senhor Nelson Fernandes dos Santos **Presidente da Câmara Municipal** 

Prezado Senhor:

Ao Cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, proveniente da contratação de uma empresa especializada em serviços de fotografias aéreas para fornecimento de um quadro com dimensão 0,9 x 2,0m, com foto aérea da cidade de Missal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Custódio Luiz Reis Lima

Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 025/2013 - NR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA FORNECIMENTO DE UM
QUADRO COM DIMENSÃO 0,9 X 2,0M, COM FOTO AÉREA DA CIDADE DE
MISSAL.





www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 17 de julho de 2013.

Do: Presidente da Câmara Municipal

Para: Departamento jurídico

Departamento de contabilidade

Comissão de licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos

Presidente



www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 17 de julho de 2013.

Parecer referente despacho do presidente da Câmara Municipal, datado em 17/07/2013.

Assunto: Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em serviços de fotografias para fornecimento de um quadro com dimensão 0,9 X 2,0m, com foto aérea da cidade de Missal.

Valor: Preço Máximo R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

#### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. 050

01 00 - Câmara Municipal;

01.001. - Atividades do Legislativo Municipal;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.29-00 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

17/07/2013

Departamento de Contabilidade

#### SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Márcia Everling

Contadora





www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 17 de julho de 2013.

#### **JUSTIFICATIVA**

## CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013 - NR

Justifica-se Contratação da empresa "INES TEREZINHA MAAS GARCIA -ME", Inscrita no CNPJ sob nº. 09.022.527/0001-91, com endereço comercial sito Avenida Nicolau Inácio, nº. 2279, Cooperativa, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, que tem o objetivo de contratação de uma empresa especializada em serviços de fotografias aéreas para fornecimento de um quadro com dimensão 0,9 X 2,0m, com foto aérea da cidade de Missal.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licita tório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende ás necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pagamento mediante apresentação de nota fiscal, e Certidões Negativas, da Receita Federal, (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS) e Certidão Trabalhista (CNDT).

Custódio Luiz Reis Lima

Presidente da Comissão de Licitação





www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013 - NR

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa <u>INES TEREZINHA MAAS GARCIA -ME</u>", Inscrita no CNPJ sob nº. 09.022.527/0001-91, com endereço comercial sito Avenida Nicolau Inácio, nº. 2279, Cooperativa, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, tem o objetivo de contratação de uma empresa especializada em serviços de fotografias aéreas para fornecimento de um quadro com dimensão 0,9 X 2,0m, com foto aérea da cidade de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 17 de julho de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos Presidente



## GARCIA FOTOS AÉREAS E FILMAGENS

Inês Terezinha Maas Garcia
Rua Brasília ,936 , Bairro Cooperativa , 85670-000 – Salto do Lontra - PR.
CNPJ nº 09.022.527/0001-91
Contatos 46 9108-6161 ou 46 3538-2476

Salto do Lontra - PR, 19/07/2013

A. Câmara Municipal de Missal – PR.	
ORÇAMENTO;	
Item.	Valor Unid.
01 Painel de 0,90 x 2,00	1.000,00
Valor Total	R\$ 1.000,00
	Inês Terezinha Maas Garcia

#### VIDEO FOTO ART

Rua XV de Novembro 1122 Sala 2 AMPERE - PR CEP 85.640-000 CNPJ 05.726.348/0001-84

Ampére - PR, 17 de Julho de 2013

A. Câmara Municipal de Missal – PR.

#### **ORÇAMENTO**

Quant. Item . Valor Total

01 Quadros de 0,90 x 2,00 1.250,00

Valor Total: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)

Auclésio Burille Bortolini

# FOTO UNIÃO LEOMAR BECCHI E CIA LTDA Av. Nicolau Inácio s/nº-Centro-85670-000 Salto do Lontra.Pr. CNPJ 01.673.577/0001-27

Salto do	Lontra -	PR,	17/07/2013

$ec{A}$	
Câmara Municipal de Missal – PR.	
ORÇAMENTO	
Quant.	Valor
01 Painel de 0,90 x 2,00	1.200,00
Valor Total	R\$ 1.200,00

Leomar Becchi e Cia Ltda.



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-14021527

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME

CNPJ: 09.022.527/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013. Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.022.527/0001-91 Certidão n°: 32882075/2013

Expedição: 18/07/2013, às 10:21:29

Validade: 13/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.022.527/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09022527/0001-91

Razão Social: INES TEREZINHA MAAS GARCIA

Nome Fantasia: CONFECCOES GARCIA

Endereco:

RUA BRASILIA 936 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA /

PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2013 a 03/08/2013

Certificação Número: 2013070508194589197360

Informação obtida em 18/07/2013, às 10:16:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



www.missal.pr.leg.br

### PARECER JURÍDICO Nº 078/2013

#### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2013-NR, em favor da empresa **INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA LTDA**, sediada na Av. Nicolau Inácio, 2279, na cidade de Salto do Lontra, inscrita no CNPJ com nº 09.022.527/0001-91, para contratação de serviços de fotos aéreas e fornecimento de um quadro da cidade de Missal, medindo 0,9 x 2,0 metros, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 17 de julho de 2.013.

Orgulko de nossa gente

NELSON MATIAS GRIEBELER OAB/PR 16.106

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50 Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná